



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 542, de 25 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações da Prefeitura Municipal e dá outras providências

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº 504, de 12 de dezembro de 2005, passando a ser composta pelos seguintes funcionários, sob presidência do primeiro indicado:

- I – MARCELO PICININ;
- II – ANA CLÁUDIA ZUNTINI;
- III – MARCOS JACYNTO DA SILVA;
- IV – TAÍNA APARECIDA SOARES.

Art. 2º – A competência e a responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações são aquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º – Fica mantido o prazo de um ano de vigência e investidura dos membros da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações, observado o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º – As funções perante a Comissão serão exercidas gratuitamente e consideradas como relevantes serviços prestados à Municipalidade.

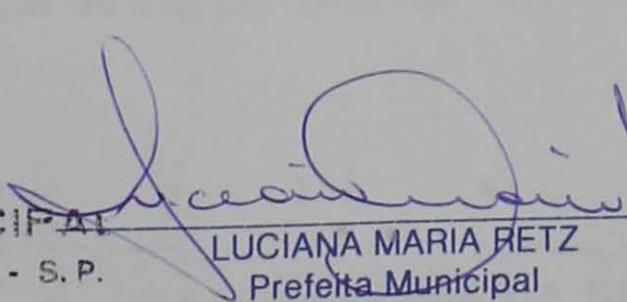
§ 2º – Os membros da Comissão poderão ser designados ou substituídos provisória ou definitivamente a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no *caput* deste artigo.

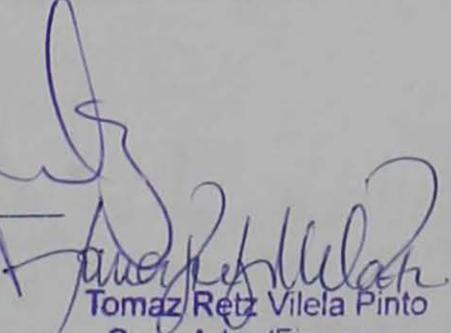
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRÍTO SANTO DO TURVO - S. P.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal


Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1

Registrado nesta Secretaria sob nº

542, fls. 21, Livro nº 01